



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PUBLICAÇÃO DA LISTA DOS PROJETOS PRÉ APROVADOS

- EDITAL N.º 02/2019/CMDCA -

A Comissão de Análise de Projetos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições previstas no artigo 227 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 8.069/90 (ECA), na Lei Federal nº 12.594/12, Lei Federal nº 13.019/14 na Lei Municipal nº 2.372/11, no exercício de suas funções disciplinadas pelo Edital nº. 02/2019/CMDCA, torna público para conhecimento dos interessados, na forma do item 12.2 do instrumento convocatório, procede a **PUBLICAÇÃO DA LISTA DOS PROJETOS PRÉ APROVADOS**, em ordem classificatória, mediante as condições estipuladas no Edital de Abertura e demais disposições aplicáveis:

- 1. Primeira Etapa:** Em conformidade com o **item 6.7.1** do Edital n.º 02/2019/CMDCA, os 10 (dez) projetos que apresentarem maior pontuação na soma dos critérios descritos no **item 6.2** serão selecionados para fase de divisão proporcional de **R\$ 1.015.000,00 (um milhão e quinze mil reais)**, correspondente a **70%** do valor orçamentário global. Onde será obtido o percentual a ser utilizado para todos os projetos, será calculado de forma individual o valor correspondente ao referido percentual aplicado sobre o valor proposto pela Entidade proponente (já com os eventuais cortes realizados), conforme se apresenta, por ordem alfabética:

COL.	ENTIDADE/ PROPONENTE	PONTOS	VALOR DA PROPOSTA COM CORTES	PERCENTUAL PARA CÁLCULO DA PRIMEIRA ETAPA (A%)	VALOR PRIMEIRA ETAPA
1º	Associação Comunitária Beneficente Latarte	87	R\$ 515.533,72	54,6260%	R\$ 281.615,45
2º	Associação Beneficente Razão de Viver	85	R\$ 320.108,52	54,6260%	R\$ 174.862,48
3º	Associação Kadiz Esporte Lazer	77	R\$ 231.596,80	54,6260%	R\$ 126.512,07
4º	Associação Camboriuense de Judô - ACAJ	75	R\$ 217.714,00	54,6260%	R\$ 118.928,45
5º	Associação Beneficente Unidos por Todos - ABUT	74	R\$ 134.179,61	54,6260%	R\$ 73.296,95
6º	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Camboriú	71	R\$ 148.411,69	54,6260%	R\$ 81.071,37



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

7º	Grupo Escoteiro Terra do Vale	71	R\$ 27.319,80	54,6260%	R\$ 14.923,71
8º	Sociedade Banda Escola Musicor	69	R\$ 98.555,40	54,6260%	R\$ 53.836,87
9º	Ação Social e Cultural do Monte Alegre	64	R\$ 164.669,95	54,6260%	R\$ 89.952,61
10º	Associação de Pais e Atletas de Futebol de Campo da Cidade de Camboriú e Região "Guri Bom de Bola"	30	ELIMINADO *	0,0000%	R\$ 0,00

* Entidade proponente eliminada por zerar critério de análise, conforme item 6.5 do Edital.

2. Segunda Etapa: Em conformidade com o **item 6.7.2** do Edital n.º 02/2019/CMDCA, na segunda etapa será realizada a divisão de **R\$ 435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais)**, correspondente a **30%** do valor orçamentário global, observando a ordem de classificação dos 10 (dez) projetos, de acordo os critérios descritos no **item 6.2** deste edital, realizando-se a distribuição da verba da seguinte forma:

COL.	ENTIDADE/PROPONENTE	PONTUAÇÃO	PERCENTUAL DE R\$ 435.000,00 - SEGUNDA ETAPA	VALOR SEGUNDA ETAPA	
1º	Associação Comunitária Beneficente Latarte	87	30%	R\$ 130.500,00	
2º	Associação Beneficente Razão de Viver	85	20%	R\$ 87.000,00	
3º	Associação Kadiz Esporte Lazer	77	15%	R\$ 65.250,00	
4º	Associação Camboriuense de Judô - ACAJ	75	10%	R\$ 43.500,00	
5º	Associação Beneficente Unidos por Todos - ABUT	74	8%	R\$ 34.800,00	
6º	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Camboriú	71	6%	R\$ 26.100,00	
7º	Grupo Escoteiro Terra do Vale	71	5%	R\$ 12.396,09	**
8º	Sociedade Banda Escola Musicor	69	3%	R\$ 13.050,00	
9º	Ação Social e Cultural do Monte Alegre	64	2%	R\$ 8.700,00	
10º	Associação de Pais e Atletas de Futebol de Campo da Cidade de Camboriú e Região "Guri Bom de Bola"	30	1%	R\$ 0,00	*

* Entidade proponente eliminada por zerar critério de análise, conforme item 6.5 do Edital.

** Entidade proponente selecionada alcançou o limite máximo do valor solicitado, conforme item 6.8 do Edital.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

3. Resultado: Em conformidade com o **item 6.8** do Edital n.º 02/2019/CMDCA, as Entidades proponentes selecionadas, receberão o percentual descrito no **item 6.7.1**, acrescidos dos valores definidos a partir de suas colocações, correspondentes ao **item 6.7.2**, observado, sempre, o limite máximo do valor solicitado pela Entidade proponente

ENTIDADE/PROPONENTE	VALOR PRIMEIRA ETAPA	VALOR SEGUNDA ETAPA	VALOR TOTAL FINAL
Associação Comunitária Beneficente Latarte	R\$ 281.615,45	R\$ 130.500,00	R\$ 412.115,45
Associação Beneficente Razão de Viver	R\$ 174.862,48	R\$ 87.000,00	R\$ 261.862,48
Associação Kadiz Esporte Lazer	R\$ 126.512,07	R\$ 65.250,00	R\$ 191.762,07
Associação Camboriuense de Judô - ACAJ	R\$ 118.928,45	R\$ 43.500,00	R\$ 162.428,45
Associação Beneficente Unidos por Todos - ABUT	R\$ 73.296,95	R\$ 34.800,00	R\$ 108.096,95
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Camboriú	R\$ 81.071,37	R\$ 26.100,00	R\$ 107.171,37
Grupo Escoteiro Terra do Vale	R\$ 14.923,71	R\$ 12.396,09	R\$ 27.319,80
Sociedade Banda Escola Musicor	R\$ 53.836,87	R\$ 13.050,00	R\$ 66.886,87
Ação Social e Cultural do Monte Alegre	R\$ 89.952,61	R\$ 8.700,00	R\$ 98.652,61
Associação de Pais e Atletas de Futebol de Campo da Cidade de Camboriú e Região "Guri Bom de Bola"	R\$ 0,00	R\$ 0,00	ELIMINADO *

* Entidade proponente eliminada por zerar critério de análise, conforme item 6.5 do Edital.

4. O relatório completo e pormenorizado da Comissão de Análise estará disponível na sede da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, situada à Rua Presidente Costa e Silva, nº 329, Centro, de Camboriú/SC, nos horários de funcionamento, compreendidos das 12h00min às 18h00min e será remetido para as entidades através dos e-mails cadastrados.

Camboriú, 19 de setembro de 2019.

SIDNEY GABRIEL

Membro Comissão de Análise de Projetos

JOYCE DE ALMEIRA CRUZ

Membro Comissão de Análise de Projetos

HERLON IRAN ROSA

Membro Comissão de Análise de Projetos